



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 153/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

07/04/2026 Público Presente

Ato: Portaria 153/2026
Jessica Portela Siqueira

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares A **Gerlene Marques do Amaral Gravina**, pelo período de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 07 de abril de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG